



SENADO FEDERAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 025/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.**, para a prestação de serviços de suporte à soluções de TI, englobando a operação de central de atendimento remota a usuários e serviços de suporte técnico presencial especializado, com a disponibilização de mão de obra qualificada.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.**, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ GERALDO GONÇALVES**, tendo em vista a solicitação da Gestão, documento nº 00100.099077/2020-52, o Parecer nº 720/2020 – ADVOSF, documento nº 0100.106775/2020-11, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.114322/2020-69, a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.110794/2020-42, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011905/2020-19, resolvem aditar o Contrato nº 025/2017, com base na Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução do Senado Federal nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Fiscal do Contrato, documento nº 00100.099077/2020-52, o Contrato nº 025/2017 sofre a supressão de **1,80604%**, correspondente ao montante anual de **R\$ 132.388,08** (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), em virtude da redução de 2 (duas) vagas de Técnico de Atendimento Nível II – item 3 do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual consolidado do Contrato nº 025/2017 passa de R\$ 7.330.312,56 (sete milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 7.197.924,48** (sete milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), **a vigorar a partir de 17 de novembro de 2020**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiros ao Nono Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSÉ GERALDO GONÇALVES
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

Processo de Supressão: 00200.011905/2020-19

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Contrato: 2017 0025

Data da Apresentação da Proposta: 18/01/2017 (DSS)

Assinatura: 03/05/2017

Início Vigência Original: 03/05/2017

Fim Vigência Original: 19/05/2017

Valor Total Original do Contrato: R\$ 279.673,10

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 605.925,16

Valor Anual: R\$ 7.271.101,92

Início Período: 20/05/2020

Final Período: 19/05/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.100902/2020-79.

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

Obs: Não há notícia neste SIRC/COPLAC, até a presente data, das solicitações da contratada referente as repactuações de preços dos exercícios de 2019 e 2020. Estimativa de preços: CCT - SINDPD/DF x SINDESEI/DF, com vigência no mês de MAIO.

Instrução a ser aprovada

Supressão de 02 (dois) Técnico de Atendimento 2º Nível Presencial - item 3 do contrato, conforme solicitação do órgão técnico e da gestão do contrato, docs. 099077/2020-52, 100421/2020-63, com vigência a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos informados pela gestão (doc. 100872/2020-34).

Obs: A base de cálculo para a instrução desta supressão no 10º TA a ser aprovada está baseada no Processo nº 00200.011082/2020-13, (9º TA, em fase de aprovação). Neste aditivo estão instruídos: **1) Revisão de preços da Multa do FGTS, 2) os Reajustes de preços de 2019 e 2020; e 3) a retificação do acréscimo do quantitativo de 15 (quinze) profissionais do "Item 3 - Técnico de Atendimento 2º Nível Presencial", que fora assinado no Oitavo Termo Aditivo e, com vigência a partir de 31/07/2020,**

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Processo: 00200.011905/2020-19

Contrato: 0025/2017

Vigência 20/05/2017 à 19/05/2021

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS

Instrução a ser autorizada:

1) Supressão quantitativa de 2 postos de trabalho na categoria de "Técnico de atendimento 2º nível", com vigência a partir de 17 de novembro de 2020.

MÃO DE OBRA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO (Cláusula Terceira 9TA) (20.05.2020)		VALOR RETIFICADO DO ACRÉSCIMO (Cláusula Quarta 9TA) (31.07.2020)		VALOR SUPRIMIDO		VALOR CONSOLIDADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL ACRESCIDO	QTDE. SUPRIMIDA	PREÇO TOTAL MENSAL ACRESCIDO	QTDE. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO
1	GESTOR DE SERVICE DESK	3	R\$ 10.497,86	R\$ 31.493,58	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 31.493,58
2	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	13	R\$ 8.076,47	R\$ 104.994,11	0	R\$ -	0	R\$ -	13	R\$ 104.994,11
3	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL PRESENCIAL	42	R\$ 5.516,17	R\$ 231.679,14	15	R\$ 82.742,55	-2	-R\$ 11.032,34	55	R\$ 303.389,35
4	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 1º NÍVEL REMOTO	35	R\$ 4.570,00	R\$ 159.950,00	0	R\$ -	0	R\$ -	35	R\$ 159.950,00
	TOTAL MENSAL	93		R\$ 528.116,83	15	R\$ 82.742,55	-2	-R\$ 11.032,34	106	R\$ 599.827,04
	TOTAL ANUAL			R\$ 6.337.401,96	15,66747%	R\$ 992.910,60	-2,08900%	-R\$ 132.388,08		R\$ 7.197.924,48

RESUMO GERAL

Instrução a ser aprovada			VALOR ATUAL (Cláusula Quarta 9TA) (31.07.2020)		VALOR SUPRIMIDO		VALOR CONSOLIDADO	
Supressão de 02 (dois)	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE. SUPRIMIDA	PREÇO TOTAL MENSAL ACRESCIDO	QTDE. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO
1	GESTOR DE SERVICE DESK	3	R\$ 10.497,86	R\$ 31.493,58	0	R\$ -	3	R\$ 31.493,58
2	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	13	R\$ 8.076,47	R\$ 104.994,11	0	R\$ -	13	R\$ 104.994,11
3	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL PRESENCIAL	57	R\$ 5.516,17	R\$ 314.421,69	-2	-R\$ 11.032,34	55	R\$ 303.389,35
4	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 1º NÍVEL REMOTO	35	R\$ 4.570,00	R\$ 159.950,00	0	R\$ -	35	R\$ 159.950,00
	TOTAL MENSAL	108		R\$ 610.859,38	-2	-R\$ 11.032,34	106	R\$ 599.827,04
	TOTAL ANUAL			R\$ 7.330.312,56		-R\$ 132.388,08		R\$ 7.197.924,48

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL X VALOR SUPRIMIDO

	VALOR ATUAL	VALOR SUPRIMIDO	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 610.859,38	R\$ 599.827,04	-1,80604%	R\$ (11.032,34)
TOTAL ANUAL	R\$ 7.330.312,56	R\$ 7.197.924,48	-1,80604%	R\$ (132.388,08)